



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA SP

CNPJ (MF) 44 493 575/0001-69

Rua LMno Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 -
CEP: 19.870-000 - e-mail: pmflor@femane.net.com.br



DECRETO Nº 054/2006.

(DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DOS ANEXOS III, IV E V DO ESTATUTO, PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE FLORÍNEA)

VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, e, de acordo com o artº. 107º. § Único, da Lei Complementar nº 135/2005 de 29/12/2005, Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Florínea, e Lei nº 178/2006, de 14 de julho de 2006, que dispõe sobre reajuste salarial.

D E C R E T A:

Artº 1º- Ficam os anexos III, IV e V, a que se refere ao artigo 53º, itens I, II e III, da Lei Complementar nº 135/2005 de 29/12/2005, que dispõe sobre a **ESCALA DE VENCIMENTOS DA CLASSE DE DOCENTE** e **ESCALA DE VENCIMENTOS DA CLASSE DO SUPORTE PEDAGÓGICO**, alterados os valores da hora/aula, conforme tabelas anexas:

Artº 2º- As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto, correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento.

Artº 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Florínea, 14 de julho de 2006.

Engº. Agrº. Valter Gervazioni
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO LOCAL DE COSTUME.

Luiz Antonio dos Anjos Barreiros
Gerente Municipal Administrativo e Fazendário



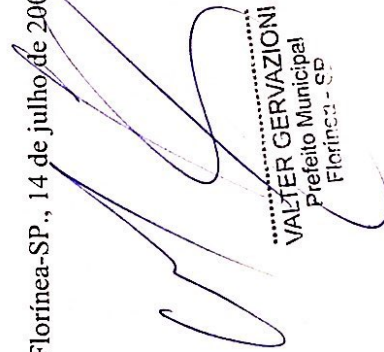
ANEXO III

A que se refere o artigo 53º, item I da presente de Lei Complementar.

Escala de Vencimentos da Classe de Docente

CARGOS	FORMAÇÃO	JORNADA (H)	Faixa (%)	NÍVEL								
				3 anos Admissão	3 anos A	3 anos B	4 anos C	4 anos D	4 anos E	4 anos F	4 anos G	4 anos H
PEB I	Ensino Médio	24 / 30	3%	4,63	4,77	4,91	5,06	5,21	5,37	5,53	5,70	5,87
PEB I e PEB II	Graduação	24 / 30	3%	5,32	5,48	5,64	5,81	5,98	6,16	6,34	6,53	6,73
PEB I e PEB II	Especialização	24 / 30	4%	5,59	5,81	6,04	6,28	6,53	6,79	7,06	7,34	7,63
PEB I e PEB II	Mestrado	24 / 30	5%	6,71	7,05	7,40	7,77	8,16	8,57	9,00	9,45	9,92
PEB I e PEB II	Doutorado	24 / 30	5%	8,05	8,45	8,87	9,31	9,78	10,27	10,78	11,32	11,89

Florínea-SP., 14 de julho de 2006.


VALTER GERVAZIONI
Prefeito Municipal
Florínea - SP



ANEXO IV

A que se refere o artigo 53º, item II da presente Lei Complementar.

Escala de Vencimentos da Classe de Docente – Efetivo

CARGOS	FORMAÇÃO	JORNADA (H)	Faixa (%)	NÍVEL														
				3 anos		4 anos		4 anos		4 anos		4 anos		4 anos				
				Interstício	Admissão	A	B	C	D	E	F	G	H					
Coordenador Pedagógico	Graduação	40	3%	5,31	5,47	5,63	5,80	5,97	6,15	6,33	6,52	6,72						
	Especialização	40	4%	5,58	5,80	6,03	6,27	6,52	6,78	7,05	7,33	7,62						
	Mestrado	40	5%	6,70	7,04	7,39	7,76	8,15	8,56	8,99	9,44	9,91						
	Doutorado	40	5%	8,04	8,44	8,86	9,30	9,77	10,26	10,77	11,31	11,88						
Diretor de Escola	Graduação	40	3%	5,51	5,68	5,85	6,03	6,21	6,40	6,59	6,79	6,99						
	Especialização	40	4%	5,79	6,02	6,26	6,51	6,77	7,04	7,32	7,61	7,91						
	Mestrado	40	5%	6,95	7,30	7,67	8,05	8,45	8,87	9,31	9,78	10,27						
	Doutorado	40	5%	8,34	8,76	9,20	9,66	10,14	10,65	11,18	11,74	12,33						
Psicopedagogo	Graduação	40	3%	5,72	5,89	6,07	6,25	6,44	6,63	6,83	7,03	7,24						
	Especialização	40	4%	6,01	6,25	6,50	6,76	7,03	7,31	7,60	7,90	8,22						
	Mestrado	40	5%	7,21	7,57	7,95	8,35	8,77	9,21	9,67	10,15	10,66						
	Doutorado	40	5%	8,65	9,08	9,53	10,01	10,51	11,04	11,59	12,17	12,78						
Supervisor de Ensino	Graduação	40	3%	5,93	6,11	6,29	6,48	6,67	6,87	7,08	7,29	7,51						
	Especialização	40	4%	6,23	6,48	6,74	7,01	7,29	7,58	7,88	8,20	8,53						
	Mestrado	40	5%	7,48	7,85	8,24	8,65	9,08	9,53	10,01	10,51	11,04						
	Doutorado	40	5%	8,98	9,43	9,90	10,40	10,92	11,47	12,04	12,64	13,27						

Florínea-SP., 14 de julho de 2006.

Valter Cervazioni
 VALTER CERVAZIONI
 Prefeito Municipal
 Florínea - SP



ANEXO V

A que se refere o artigo 53º, item III da presente Lei Complementar.

Escala de Vencimentos da Classe do Suporte Pedagógico – Cargos em Comissão

CLASSE	CATEGORIA	VALOR R\$
Suporte Pedagógico	Assistente Técnico Educacional	1.094,63
Suporte Pedagógico	Orientador Pedagógico	781,88
Suporte Pedagógico	Assistente Pedagógico	781,88
Suporte Pedagógico	Coordenador Administrativo da Educação Infantil	781,88
Suporte Pedagógico	Coordenador de Creche	834,00
Suporte Pedagógico	Vice-Diretor de Escola	834,00
Suporte Pedagógico	Assessor do Dpto de Educação e Cultura	573,42

Florínea-SP., 14 de julho de 2006.

VALTER GERVAZIONI
Prefeito Municipal
Florínea-SP